

PORTARIA Nº 37, 25 de outubro de 2024.

DEUSDEDIT JESUS GUARDA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público.

Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

Considerando a portaria nº 34/2024 a qual concede as atribuições de autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 92, do Ato Administrativo nº 11, de 21 de junho de 2013, o aditamento da Portaria nº 36/2024 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar do servidor N. C. da S., RE nº 0893, lotado nesta Autarquia, a fim de acrescentar o suposto fato abaixo indicado:

O investigado, na qualidade de servidor público, supostamente usou rede social para denegrir a imagem da Autarquia e do atual Diretor Superintendente, conforme documentos apresentados no Memorando nº 1591/2024.

Agindo assim, em tese, infringiu os artigos 7º, incisos II, III, IX, XI; XIII; XVII; XXIII; artigo 8º incisos XIV e XXXX; artigo 20 inciso VI do Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013; artigo 482 alíneas “b”, “e” e “k” da CLT; podendo receber as penalidades disciplinares previstas no referido Ato Administrativo e legislação pertinente.

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 36/2024 permanecem inalteradas e vigentes.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de outubro de 2024.

DEUSDEDIT JESUS GUARDA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
DAE – Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste – SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8A4-70BC-B002-6468

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEUSDEDIT JESUS GUARDA (CPF 016.XXX.XXX-16) em 25/10/2024 09:44:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/D8A4-70BC-B002-6468>